



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 238/25 RS, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Enfermeiro Rogério.

Ao Senhor

**FILIPPE VILARINS LACERDA**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada aos membros do Centro de Atendimento Psicossocial ( CAPS II ), Almir Teixeira Santos Neto – Coordenador e Psicólogo, Ingrid Wallau – Psiquiatra, Mario Vitor Ferreira Nascimento – Psiquiatra, Jaqueline Cristina de Resende Silva – Pedagoga, Valkiria Ferreira de Deus – Psicóloga, Verônica Cabral de Sousa – Psicóloga, Erika Cristina Rodrigues Paiva – Farmacêutica, Anderson Ferreira Farah – Enfermeiro, Maria de Fátima Benicio de Sousa – Enfermeira, Marina Marques Soares – Enfermeira, Raquel Pereira Lobato – Técnica de Enfermagem, Ronilson Conceição dos Santos – Técnico de Enfermagem, Letícia Raquel Pereira Teixeira – Administrativo, Luzaire José de Almeida – Recepcionista, Gabrielly Mendonça Guia da Silva – Auxiliar Geral, Marcolina Alves Moreira dos Santos – Auxiliar Geral, Maura José da Silva – Auxiliar Geral e Glória Maria Costa Santos – Estagiária IEL, pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 26 de agosto de 2025.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação se fundamenta na relevância do Setembro Amarelo, mês dedicado à prevenção ao suicídio e à valorização da vida. Neste período, intensificam-se as ações de conscientização acerca da saúde mental, um tema que exige atenção, diálogo e cuidado constantes.

Nesse sentido, torna-se imprescindível reconhecer o trabalho realizado pela Equipe do CAPS II, que, com profissionalismo e dedicação, atua diariamente no acolhimento, acompanhamento e tratamento de pessoas em sofrimento psíquico. O compromisso desses profissionais contribui de forma significativa para a promoção da vida, a redução do estigma em relação aos transtornos mentais e o fortalecimento da rede de apoio psicossocial em nosso município.

Assim, a homenagem prestada por esta Casa de Leis não apenas valoriza a equipe do CAPS II, mas também reforça a importância de continuarmos unindo esforços em defesa da saúde mental e da vida, objetivos que norteiam a campanha do Setembro Amarelo.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.